



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2023, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA GIRALDELLI PERI
Data: 23/10/2023 17:18:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul - CE-MS